



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



GERAL 16  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 01.122  
Data 21/01/24  
Assinatura

PROJETO DE LEI N°. 8 DE 15 DE JANEIRO 2025.

### CONCEDE REVISÃO GERAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E DO QUADRO EM EXTINÇÃO, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, , no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 37 inciso X da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º É concedida revisão geral da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento).

Art.2º O percentual estabelecido no artigo 1º estendem-se aos servidores integrantes do quadro em extinção.

Art.3º O percentual de revisão geral concedido, corresponde a variação oficial acumulada do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2024;

Art.4º A revisão geral da remuneração, estabelecidos no “caput” do art. 1º incidirá sobre as tabelas vigentes no mês de Janeiro do corrente ano, incorporando-se aos salários, vencimentos e vantagens dos servidores municipais.

Art.5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias: 31.90.11.00.00.00; 31.90.13.00.00.00; 31.90.16.00.00.00; 31.91.13.00.00.00; 31.90.01.00.00.00; 31.90.03.00.00.00; 33.90.08.00.00.00 e recursos consignados no orçamento de 2025.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Cacequi, 21 de janeiro de 2025.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente do Poder Legislativo

TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS  
[www.cvcacequi.com.br](http://www.cvcacequi.com.br)

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”